



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA  
PARECER N° 13/2013  
PROJETO DE LEI N° 14/2013  
PRESIDENTE/RELATOR: CLEUZER MARQUES DE LIMA**

## I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo que, **autoriza a concessão de subvenção às Associações de Pais e Mestres dos estabelecimentos de ensino municipais e entidades devidamente relacionadas e cujos respectivos valores financeiros estão descritos no artigo 1º da mencionada propositura**, sob o argumento de que, trata-se de uma praxe de muitos anos, de colaboração do Município para as atividades das Associações de Pais e Mestres e conseqüentemente visa dar condições de um melhor funcionamento das escolas e, com isto beneficiando a população escolar de Hortolândia. A proposta tramita em regime de urgência.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

## II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2013.

  
CLEUZER MARQUES DE LIMA  
PRESIDENTE/RELATOR

## III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator CLEUZER MARQUES DE LIMA, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, **por unanimidade, acompanhar o voto do Presidente/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.**

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2013.

  
JAIR PADOVANI  
VICE-PRESIDENTE

  
CLEMILDA PEREIRA  
VEREADORA

  
ADAILTON SÁ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO